



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 25-06-2010 SECÃO I PÁG 75**

**RESOLUÇÃO SMA-062 DE 24 DE JUNHO DE 2010**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Promover por Antiguidade, os servidores das classes e níveis abaixo relacionadas, a partir de 01/07/2008, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 540/88, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares 557/88 e 789/94, regulamentadas pelo Decreto 42.250/97, com a nova redação dada pelo Decreto 42.419/97, na seguinte conformidade:

**CLASSE DE ASSISTENTE AGROPECUÁRIO**

DO NÍVEL V PARA O NÍVEL VI

ELENICE PATTO DE ABREU, RG 13.282.784

**CLASSE DE ENGENHEIRO**

DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV

HEVERTON JOSÉ RIBEIRO, RG 5.747.366

**CLASSE DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

DO NÍVEL V PARA O NÍVEL VI

JÚLIO WILSON VALCARCEL VELLARDI, RG 8.914.721

Artigo 2º - O título dos funcionários/servidores acima mencionados serão apostilados pelas unidades de despesa a que estão subordinados.

(Processo SMA nº. 10.901 /2009)

**FRANCISCO GRAZIANO NETO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente